



## **EDITAL IESRSA Nº 03/2026**

**Ementa:** Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação na XX Semana Científica do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.

O Instituto de Educação Superior Raimundo Sá - IESRSA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação na XX Semana Científica do IESRSA que será realizada no período compreendido 27 a 29/05/2026, na sede da instituição.

### **1 OBJETIVOS**

- Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação das Instituições de Educação Superior do País, bem como por docentes pesquisadores;
- Promover a integração ensino-pesquisa entre discentes e docentes;
- Estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade pelo confronto direto com os problemas da pesquisa;
- Contribuir para o processo de formação profissional de discentes e docentes.

### **2 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

**2.1 Tema: R. Sá: 20 anos de desenvolvimento regional e transformação social no Piauí.**

**2.2** Áreas de concentração: Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Exatas e Ciências da Saúde.

**2.3** Público-Alvo: Alunos de Graduação e Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior e Professores Pesquisadores.

**2.4** Data de realização do evento: 27 a 29/05/2026.

### **3 INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições podem ser realizadas nas seguintes modalidades:

#### **3.1.1 Sem trabalho:**

- 1º lote: 31/03/2026 à 14/04/2026 no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até às 23:59h;
- 2º lote: 15/04/2026 à 30/04/2026 no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) até às 23:59h;
- 3º lote: 01/05/2026 à 22/05/2026 no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) até às 23:59h;

#### **3.1.2 Com trabalho:**

- 1º lote: 31/03/2026 à 14/04/2026 no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até às 23:59h, acrescida da taxa de submissão no valor referente ao número de trabalhos, conforme “Tópico 3.2”;
- 2º lote: 15/04/2026 à 30/04/2026 no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) até às 23:59h, acrescida da taxa de submissão no valor referente ao número de trabalhos, conforme “Tópico 3.2”.

#### **3.2 Submissão de trabalhos:**

- O período de submissão de trabalhos será entre os dias 01 e 04/05/2026 na página de acompanhamento do evento, com o seguinte endereço eletrônico: <https://rsa.jacad.com.br/academico/eventos/>;
- Cada autor poderá submeter até quatro trabalhos, com cinco autores e um professor orientador;



- Para a submissão de **um (01)** trabalho, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar a opção “**Submissão de um Trabalho**”, constando a informação de acréscimo de R\$ 10,00 (dez reais);
- Para a submissão de **dois (02)** trabalhos, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar a opção “**Submissão de dois Trabalhos**”, constando a informação de acréscimo de R\$ 20,00 (vinte reais);
- Para a submissão de **três (03)** trabalhos, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar a opção “**Submissão de três Trabalhos**”, constando a informação de acréscimo de R\$ 30,00 (trinta reais);
- Para a submissão de **quatro (04)** trabalhos, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar a opção “**Submissão de quatro Trabalhos**”, constando a informação de acréscimo de R\$ 40,00 (quarenta reais);
- O participante deverá selecionar apenas a quantidade de trabalhos que irá submeter.

**3.3** As inscrições serão efetuadas por meio do endereço <https://rsa.jacad.com.br/academico/eventos/>.

**3.4** O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras deste edital.

**3.5** A inscrição no evento possibilitará a participação nas palestras, mesas redondas e em um minicurso (que o candidato deve escolher relacionado ao GT) de acordo com o tema de seu interesse.

**3.6** O valor da inscrição com apresentação de trabalho será definido conforme o lote de inscrição, devendo todos os participantes estarem devidamente inscritos na *modalidade com trabalho*. Os autores que não estiverem inscritos não receberão a certificação do evento.

**3.7** Após a inscrição feita e o pagamento confirmado, o candidato poderá submeter o trabalho no site do evento de acordo com as datas informadas no “Tópico 3.2”.

**3.8 PASSO I:** Qualquer participante que represente os demais membros da equipe deverá efetuar a submissão do trabalho e preencher os campos com as informações solicitadas de cada autor e co-autor.

**3.9 PASSO II:** Depois de confirmado o pagamento do boleto de inscrição, o candidato ~~poderá~~ submeter o trabalho na aba (submissão de trabalho), onde será requerido dele:

- a) Área temática do evento;
- b) Título do trabalho;
- c) Palavras-chaves (separadas por vírgula);
- d) Resumo do trabalho (em até 250 palavras);
- e) *Upload* do trabalho completo com a identificação dos autores (no formato doc);
- f) *Upload* do trabalho sem a identificação dos autores (no formato doc);
- g) O tipo de trabalho (artigo ou relato de experiência);
- h) A forma de apresentação (oral);
- i) O Grupo de Trabalho – GT em que será vinculado:
  - GT 1 – Gestão Contemporânea e Organizações;
  - GT 2 – Contabilidade como Instrumento de Gestão;
  - GT 3 – Tecnologia, Conhecimento e Informação;
  - GT 4 – Novos Direitos e o Estado Democrático;
  - GT 5 – Saúde e Reabilitação Funcional;
  - GT 6 – Processos Comunicacionais;
  - GT 7 – Estado, Movimentos Sociais e Políticas Públicas;
  - GT 8 – Trajetória, Memória e Impactos dos 20 anos da Faculdade R. Sá no desenvolvimento piauiense;
  - GT 9 – Psicologia Geral.



j) Dados dos autores (nome e email de cada autor co-autor)

**3.10** O boleto de pagamento da inscrição com apresentação de trabalho será gerado no valor correspondente ao lote, acrescida da taxa de submissão referente a quantidade de trabalhos submetidos.

**3.11** Após a data limite disposta no “Tópico 3.1.2” não será mais permitida a inscrição com submissão e apresentação de trabalhos.

**3.12** Os participantes só estarão inscritos no evento após pagamento do boleto de inscrição, e a submissão do trabalho só será possível após o pagamento confirmado.

**3.13** O participante que irá se submeter à avaliação de trabalhos deverá observar o disposto nos “Tópicos 4, 5, 6, 7 e 8” deste edital.

#### **4 INSCRIÇÕES COM TRABALHO**

**4.1** As inscrições para participantes que irão submeter-se à avaliação de trabalho serão realizadas de acordo com as datas constantes no “Tópico 3.1.2”.

**4.2** Cada participante poderá se inscrever e apresentar até (4) quatro trabalhos, desde que faça a inscrição e selecione a taxa de submissão correspondente ao número de trabalhos.

#### **5 TRABALHO**

**5.1** Considera-se trabalho, para fins deste edital, produções bibliográficas ou pesquisa de campo na modalidade artigo e/ou relato de experiência, que poderão ser apresentados na forma oral.

**5.2** Informamos que todos os trabalhos serão submetidos a uma avaliação prévia e às cegas realizada por pareceristas externos vinculados a programas de pós-graduação, e que somente os trabalhos aprovados poderão ser apresentados no evento.

**5.3** Os candidatos participantes com apresentação de trabalhos deverão estar inscritos e submeter o trabalho na plataforma de acompanhamento do evento, entre os dias 01 e 04/05/2026, **de acordo com os lotes e as datas informadas no “Tópico 3.1.2”**, com a devida confirmação do pagamento.

**5.4** Não serão aceitos trabalhos enviados após a data prevista informada no “Tópico 3.2”.

**5.5** Os candidatos serão notificados por e-mail sobre o resultado da avaliação dos trabalhos.

**5.6** Em casos de reprovação dos trabalhos, não haverá ressarcimento do valor da inscrição.

**5.7** Só serão aceitos trabalhos para apresentação oral.

#### **6 NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS**

**6.1** Os trabalhos na sessão oral deverão ser escritos na forma de artigo e/ou relato de experiência, de acordo com o *template* disponível no site do evento.

**6.2** Todos os membros inscritos para apresentação do trabalho devem estar presentes na apresentação oral.

**6.3** Serão aceitos, por trabalho, até cinco autores, além de um professor orientador.

**6.4** No caso de trabalhos em que o número de autores exceder a quantidade permitida, informamos que somente os cinco autores, e um professor orientador, inscritos em ordem alfabética, poderão receber certificados, já que este é o número máximo permitido.

**6.5** Qualquer dúvida, o interessado deverá entrar em contato com a comissão organizadora por meio do e-mail: [trabalhos@faculdadersa.com.br](mailto:trabalhos@faculdadersa.com.br).



**6.6** Com o objetivo de garantir a lisura, a imparcialidade e a equidade no processo de avaliação, fica expressamente vedada qualquer forma de identificação dos autores nos trabalhos submetidos.

**6.7** O descumprimento desta cláusula implicará na exclusão da participação do processo de premiação, sem possibilidade de recurso.

**6.8** Os trabalhos que envolvam pesquisa com seres humanos deverão, obrigatoriamente, comprovar a observância das normas éticas vigentes. Os estudos deverão estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. O não atendimento a esses requisitos implicará na eliminação automática do trabalho do processo de avaliação, sem possibilidade de recurso.

## **7 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**7.1** Os trabalhos inscritos serão submetidos a duas avaliações às cegas por pareceristas *ad hoc*, para o deferimento da apresentação no evento, cumprindo os critérios de elaboração dos trabalhos.

**7.2** Ao se inscrever no evento, o participante reconhece e concorda que não haverá possibilidade de questionamentos ou recursos em caso de reprovação do trabalho.

**7.3** Somente os trabalhos aprovados poderão ser apresentados no evento.

**7.4** Não será permitida nenhuma alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos, exceto se a organização do evento necessitar ajustar o horário.

**7.5** O horário de apresentação será divulgado junto ao cronograma do evento.

**7.6** A apresentação dos trabalhos acontecerá de forma oral no dia **28/05/2026**, das **14:00 às 17:00**, em salas de acordo com as programações dos GTs, conforme cronograma a ser divulgado até o dia **26 de Maio de 2026** no site da Faculdade R. Sá.

**7.7** A apresentação do trabalho deverá ser realizada por apenas um integrante do grupo, previamente designado como representante da equipe.

**7.8** Cada participante terá tempo máximo de 10 minutos para apresentação do trabalho, e serão reservados até 10 minutos para discussão.

**7.9** Os trabalhos serão premiados conforme as avaliações dos pareceristas, sendo premiados os nove trabalhos melhor avaliados conforme critérios estabelecidos pelo regulamento.

**7.10** A premiação será no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), além de um certificado de menção honrosa.

**7.11** A lista com os artigos e autores que tiverem sido contemplados com a premiação será divulgada no final do terceiro dia de evento.

## **8 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**8.1** Os critérios para avaliação entre os pareceristas *ad hoc* e a posterior aprovação dos trabalhos levarão em conta os seguintes aspectos:

- Relevância do objeto de estudo para a área do GT;
- Clareza quanto à proposição dos objetivos;
- Fundamentação teórica em conformidade com a temática escolhida;
- Coerência teórico-metodológica;
- Apresentação de resultados parciais ou conclusivos (de pesquisa em andamento/concluída) ou pertinência das conclusões do estudo teórico (bibliográfico ou documental);
- Clareza na comunicação escrita (coerência e coesão textual; correção ortográfica e gramatical; adequação às normas);



- Ineditismo e ausência de plágios;
- Uso ético, transparente e devidamente referenciado de ferramentas de Inteligência Artificial.

## **9 ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS**

**9.1** Considera-se atividade obrigatória, para o recebimento do certificado:

**9.1.1 Para inscritos com trabalho:** A participação nas palestras, no minicurso e na apresentação dos trabalhos oral, devendo haver o registro de entrada e saída no sistema de frequência do evento, e no mínimo 75% da presença.

**9.1.2 Para inscritos sem trabalho:** A participação mínima de quatro turnos no evento.

**9.2** É de responsabilidade do inscrito registrar sua frequência, não cabendo recursos ou reclamações, se não estiver registrada no sistema de controle.

**9.3** O participante inscrito na apresentação de trabalho em uma sessão oral deverá registrar sua frequência em sala.

## **10 CERTIFICADOS**

**10.1** O certificado de participação no evento será disponibilizado até o dia **19/06/2026**.

**10.2** O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

**10.3** O certificado será emitido somente para o participante que cumprir rigorosamente todas as exigências estabelecidas pela comissão do evento.

**10.4** Os certificados de participação no evento serão de 40 horas/aula sendo 30 horas/aula na modalidade extensão e 10 horas/aula na modalidade ensino.

**10.5** Os participantes que apresentarem trabalho oral irão receber um certificado adicional constando 04 horas/aula referente a apresentação de trabalho resultante de pesquisa.

**10.6** Os participantes serão responsáveis pela escrita correta dos dados, assim a comissão de organização se reserva no direito de não corrigir nenhum certificado.

## **11 INFORMAÇÕES**

**11.1** Para outras informações, o inscrito poderá se dirigir à comissão de organização do evento, através do e-mail: [trabalhos@faculdadersa.com.br](mailto:trabalhos@faculdadersa.com.br).

## **12 ISENÇÃO DE INSCRIÇÕES**

**12.1** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, na modalidade com submissão de trabalho, os professores e alunos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IESRSA 2025.2 e 2026.1, desde que realizem a devida submissão de seus trabalhos para avaliação no evento.

**12.2** Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os professores do IESRSA inscritos como orientadores de trabalhos submetidos na XX Semana Científica da instituição.

**12.3** Os alunos convidados a integrar a organização do evento também terão isenção da taxa de inscrição.

**12.4** Os participantes que se enquadrarem nas condições de isenção previstas nos itens anteriores e, ainda assim, efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, não terão direito à restituição ou ressarcimento dos valores pagos.



**12 CLÁUSULA DE RESERVA**

**12.1** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora XX Semana de Iniciação Científica da Faculdade R. Sá.

Picos - PI, 31 de março de 2026.

**Roberta Mara de Deus Urtiga**  
**Vice-Diretora Instituto de Educação Superior Raimundo Sá**